



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE JARDIM**

**Lei nº 1902 /2018**

Jardim-MS, 14 de Março de 2018.

**Dispõe sobre denominação da “Rua Sebastião”, e dá outras providências.**

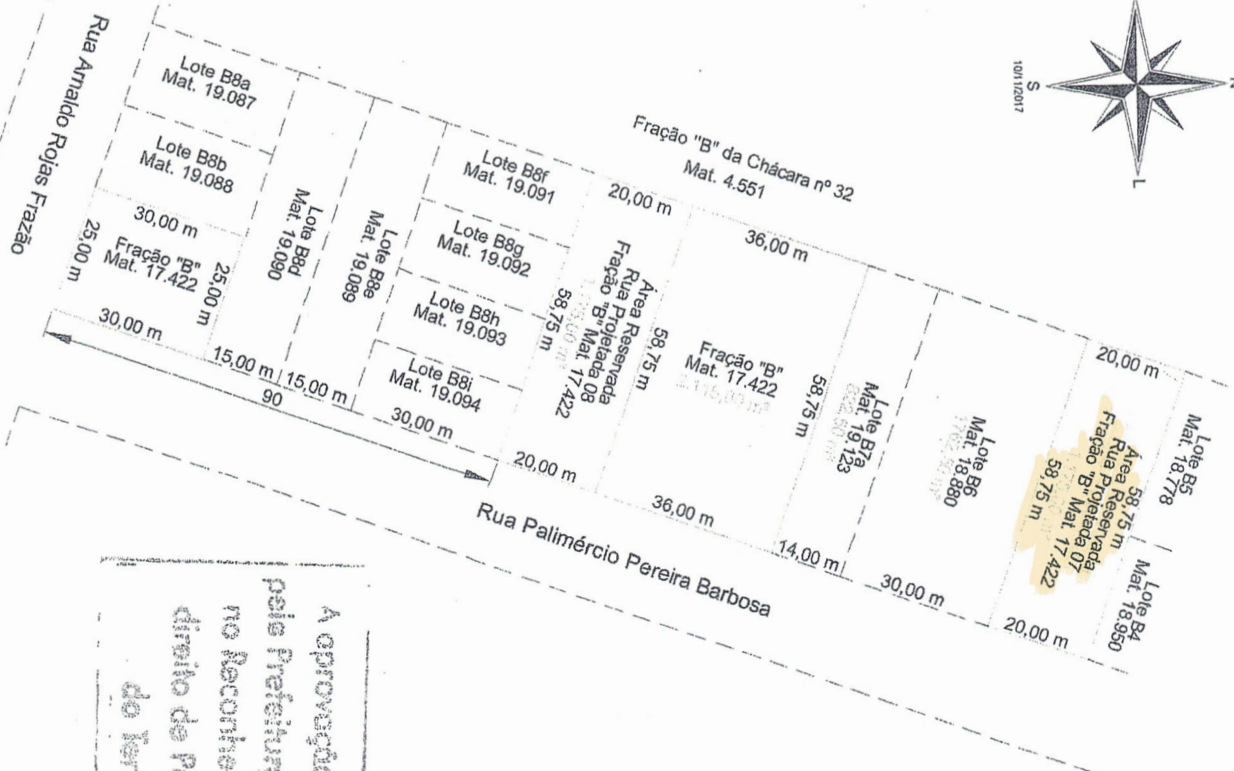
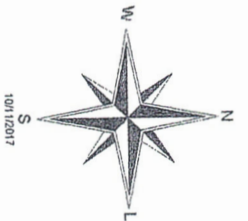
O Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 19 de Dezembro de 2017, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária.

**Art. 1º** - Fica denominada **“Rua São Sebastião”** a via nº 07 da **Chácara 32, fração A**, localizada entre as Ruas Mathusalem Carvalho Leite e João Thaumaturgo Mariani, na Vila Cel. Camisão.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GUILHERME ALVES MONTEIRO**

Prefeito de Jardim



A) Situação Anterior ao Desdobramento:

A aprovação do Projeto pela Prefeitura não implica no reconhecimento do direito de Propriedade do Terreno.

Escala a Gráfica:



E: Espaço Reservado Para Uso da P.M.J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM MIRANDA

**APROVADO**

Proj. em 07/11/2017

Proj. em 07/11/2017

Título x:

Localização de Terreno Urbano

Objeto do: Desdobramento

Localização:

Fração "B" da Chácara nº 32 Vila Coronel Camisão

Mun. cípio:

Jardim - MS

Comarca:

Jardim - MS

Escrit. nº:

1.1.000

Data:

29/11/2017

Proprietário:

Juliano da Cunha Miranda

Matrícula:

17.422

Área:

52.150,00 m²

Áreas (m²):

Fração "B" = 2.115,00 m²

Fração "B" = 750,00 m²

Rua Projetada 07 = 1.175,00 m²

Rua Projetada 08 = 1.175,00 m²

Área Total = 5.215,00 m²

Responsável Técnico:

ART Nº: 1320170119533

Proprietário:

Juliano da Cunha Miranda

JOSÉ BRITO DE MIRANDA  
Eng. Agrimensor / Téc. Agropecuária  
CREA-1.538/1D MT - Visto-492 - MS

Juliano da Cunha Miranda  
CPF N.º 931.260.071-00



Rua Dr. Ary Coelho de Oliveira, 614 Centro Jardim-MS  
Fone: (067) 3251-2008 / 9895-7829 e-mail: [atendimento@jardimms.gov.br](mailto:atendimento@jardimms.gov.br)

## Publicações e Editais



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE JARDIM

Lei nº 1902 /2018

Jardim-MS, 14 de Março de 2018.

**Dispõe sobre denominação da "Rua Sebastião", e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 19 de Dezembro de 2017, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária.

**Art. 1º** - Fica denominada "Rua São Sebastião" a via nº 07 da Chácara 32, fração A, localizada entre as Ruas Mathusalem Carvalho Leite e João Thaumaturgo Mariani, na Vila Cel. Camisão.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUILHERME ALVES MONTEIRO

Prefeito de Jardim



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE JARDIM

Lei nº 1903 /2018

Jardim-MS, 14 de Março de 2018.

**Dispõe sobre denominação da "Rua Mathusalem Carvalho Leite", e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 19 de Dezembro de 2017, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária.

**Art. 1º** - Fica denominada "Rua Mathusalem Carvalho Leite" a via nº 08 da Chácara 32, fração A, localizada entre as Ruas Arnaldo Rojas Frazão e São Sebastião, na Vila Cel. Camisão.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUILHERME ALVES MONTEIRO

Prefeito de Jardim